



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Gabinete da Procuradora-Geral da República

Nota para a Comunicação Social

“Rota do Atlântico” – Medidas de coação

Ao abrigo do disposto no art. 86.º, n.º 13, al. b) do Código de Processo Penal, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

Na sequência da detenção efectuada no âmbito da designada operação “Rota do Atlântico”, Manuel Damásio foi, hoje, presente ao juiz do Tribunal Central de Instrução Criminal.

O juiz decidiu aplicar ao arguido as medidas de coação de proibição de contactos com arguidos, suspeitos e testemunhas identificados no despacho que fixa as medidas de coacção e sujeição às obrigações decorrentes do termo de identidade e residência.

O arguido foi indiciado por factos susceptíveis de integrarem os crimes de branqueamento e tráfico de influência.

Neste inquérito investigam-se ainda suspeitas da prática de corrupção no comércio internacional e fraude fiscal.

A investigação é dirigida pelo Ministério Público, o qual tem a coadjuvação da Polícia Judiciária

O inquérito, que corre termos no Departamento Central de Investigação e Ação Penal, encontra-se em segredo de justiça.

Lisboa, 3 de março de 2016

O Gabinete de Imprensa